



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Caracará-RR, 17 de março de 2016.

Portaria nº. 155

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocarão para a cidade Boa Vista – RR.

Servidores	Objetivo da Viagem	Data
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	Apresentação dos novos representantes do Campus Novo Paraíso junto a CPPD.	17/03/2016
JAILSON GOMES DA SILVA		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 17 de março de 2016.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012